

INDICAÇÃO Nº 20.735/2014

Indica ao Governador do Estado a construção de um Hospital da Criança no município de Ilhéus – Ba

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, para que proceda a construção de Hospital da Criança, no município de Ilhéus – Ba.

JUSTIFICATIVA

A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DA CRIANÇA, no município de Ilhéus – Ba, vem de forma efetiva contribuir para prover assistência pública especializada à criança nas diversas fases de seu desenvolvimento do nascimento até a adolescência.

O município de Ilhéus, conta atualmente com uma população de aproximadamente 185.000 habitantes e se faz necessário a criação de um Hospital especializado à criança, principalmente no que se diz respeito a assistência integral nas várias especialidades e subespecialidades que atuam em conjunto com a pediatria, além de atuar como hospital de referência pediátrica na média e alta complexidade.

Convicto de que a CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DA CRIANÇA, no município de Ilhéus vem de forma significativa, promover um atendimento de excelência a criança e o adolescente, é que submeto a presente indicação ao Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, ressaltando seu empenho na melhoria da qualidade da saúde no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2014

Deputado Cacá Leão